

Tema 34 dos IRRs do TST

Configura dano moral *in re ipsa* a aferição de tempo utilizado para ir ao banheiro como medida para cálculo de parcela variável da remuneração?

[Link para o Pangea](#)

- **Suspensão determinada em 07/07/2025 (PROAD 3165/2025):**

“a) a suspensão dos recursos ordinários interpostos contra sentenças proferidas em casos idênticos ao afetado no IRR referente ao Tema repetitivo TST nº 34 (...);

b) a manutenção da suspensão dos recursos de revista e agravos de instrumento ainda não encaminhados ao TST, interpostos contra acórdãos proferidos em casos idênticos ao afetado no IRR supracitado; (...)”

- **Lançamento no PJe ao sobrestar:**

Selecione:

- na tarefa **Sobrestamento:**



Incidente de Recurso de Revista Repetitivo ou de Embargos Repetitivos (14973)

- na tarefa **conclusão ao magistrado - elaborar decisão - sobrestamento/suspensão - aba “Movimentos”:**



Suspensa o processo ou sobrestado o recurso por Incidente de Recurso de Revista Repetitivo ou de Embargos Repetitivos [tema IRR nº...] (14973)

No campo “número do tema IRR*” digite 34